



PORTARIA Nº 143/85

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-922 - OURO PRETO (JATOBÁ/ARGENTINA), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

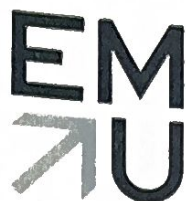
Rua Ébano (terminal), Av. Argentina Castelo
lo Branco, Retorno, Av. Argentina Castelo Branco, Rua A
çai, Quadra E-1, Rua Ébano, Quadra B-9, Quadra B-6, Quadra B-3, Qua-
dra D-25, Quadra D-22, Quadra D-17, Quadra D-15, Quadra D-12, Av.
Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospí-
cio, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República,
Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa
Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno),
Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vi-
tal de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Li-
moeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Pres. Kennedy, Av.
Joaquim Nabuco, Quadra D-12, Quadra D-15, Quadra D-17, Quadra D-22,
Quadra D-25, Quadra B-3, Quadra B-6, Quadra B-9, Quadra E-13, Rua
Ébano, Av. Argentina Castelo Branco, Rua Ébano (terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Porta-
ria entre em vigor no dia 20 de novembro de 1985, revogadas as dis-

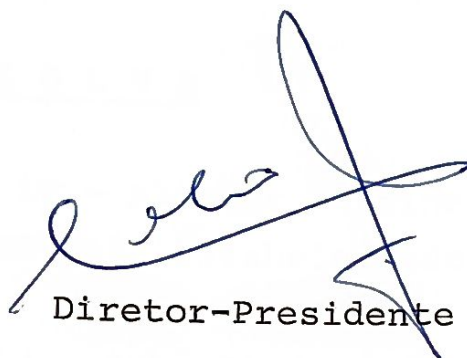
ef.



EMTU/RECIFE

posições em contrário.

Recife, 20 de novembro de 1985.



Diretor-Presidente

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

AMA/lcl.